



**DECRETO MUNICIPAL Nº 052, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

**“Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/MT, e dá outras providências”.**

**O Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, CLAUDINEI SINGOLANO,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Processo Seletivo Simplificado (Edital nº 001/2024) e transcorrido o prazo para interposição de recursos em face dos resultados;

**CONSIDERANDO** o relatório Final da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, elaborado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2024, nomeada pela Portaria nº 149/2024, sugerindo pela homologação do certame;

**CONSIDERANDO** que todas as exigências do Regulamento e do Edital do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2024 foram cumpridas;

**CONSIDERANDO** que todas as exigências do Regulamento e do Edital do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2024 foram cumpridas;

**CONSIDERANDO** que finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de classificação final de todos os cargos referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, **FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL**, à vista do relatório da Comissão.

§1º. A validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 1 (um) ano, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, por ato do Prefeito Municipal.

§2º. O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo fixado no edital de convocação implicará reconhecimento de sua desistência pela vaga oferecida, revertendo o direito de nomeação em favor do aprovado que o suceder, na ordem de classificação, se for o caso.

**Art. 2º.** A convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, quando se der, respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos, sob pena de nulidade.





**PREFEITURA**  
**ALTO GARÇAS - MT**  
*TEMPO DE CRESCER*  
**Gestão 2021-2024**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, EDIFÍCIO SEDE DO PODER EXECUTIVO,** em Alto Garças-MT,  
02 de julho de 2024.

**CLAUDINEI SINGOLANO**  
**Prefeito Municipal**

